



Instrução para desocupação do imóvel



IPTU

O pagamento de IPTU/TLP deverá ser feito em dia e quando da devolução serão apurados créditos ou débitos.

Vistoria

A entrega do imóvel deverá ser nas mesmas condições relatadas no Termo de Vistoria. Para verificação das condições do estado do imóvel e procedimentos acima mencionados, deverá ser marcada a vistoria com o representante da Êxito Imobiliária Ltda., com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, por meio do telefone: (61) 2102-0304 ou pelo nosso web site <http://www.exito.com.br/contato-cliente/>



Imobiliária

Você deverá comunicar formalmente a desocupação do imóvel, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, conforme prevê a Lei do Inquilinato (Lei 8245/91 artigo 6º).



Pintura

Efetuar a pintura do imóvel (paredes, forro, aberturas, rodapés, portas), conforme Cláusula Contratual, na mesma cor e com tinta da mesma qualidade da originalmente pintada, no caso da pintura original ter sido modificada, deverá ser refeita no original (conforme vistoria).



Concessionária - Energia

Deverá ser feito o pedido de consumo final*, junto a concessionária de energia CEB - Companhia Energética de Brasília, pelo telefone 116 ou em suas agências, cujo protocolo deverá ser apresentado à Êxito juntamente com o último pagamento.

*Este procedimento deverá ser feito após a vistoria ser concluída e liberada pelo vistoriador da Êxito Imobiliária Ltda.



Condomínio

Comprovante de pagamento da última cota condominial e Declaração de Inadimplência firmada pelo Condomínio.



Concessionária - Gás

Deverá ser apresentado o pedido de consumo final e apresentação dos recibos de pagamento quitados das empresas de fornecimento de Gás. Este procedimento é para unidades que possuam fornecimento de gás individualizado.



Modificações

As modificações introduzidas pelos locatários, só poderão ser incorporadas ao imóvel com a concordância do proprietário, caso contrário, deverão ser reconduzidas ao estado original do imóvel.



Danos

Será necessário reparo de danos causados (vidros, torneiras, lajotas, persianas, lustres, etc.).



Concessionária - Água

Solicitação junto a CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal de pedido de consumo final de Água e Declaração de Inexistência de Débitos junto a esta concessionária. *Este procedimento para imóveis que possuam hidrômetros individuais.



Aluguel

O aluguel deverá ser pago até o dia da entrega da chave do imóvel, desocupado de pessoas ou objetos, nas condições descritas no Termo de Vistoria assinado na contratação. O valor da rescisão deverá ser pago por ocasião da entrega definitiva das chaves e acerto de contas.

“É considerada ENTREGA DEFINITIVA do imóvel, a devolução deste livre e desimpedido, de pessoas e coisas, nas condições estabelecidas no Contrato de Locação e Vistoria de Imóvel”



IMPORTANTE

Lembre-se que você deverá comunicar a imobiliária por escrito sobre sua decisão de devolver o imóvel. (Modelo de carta desocupação em nosso site www.exito.com.br)



DÚVIDAS

Caso ainda tenha dúvidas quanto a vistoria de entrega do imóvel, mantenha contato com nossa equipe.